CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇAO N° 094/2000

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO/MG "

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, aprova:

Art. 1° - Ficam atualizados no percentual de 4,44% (Quatro virgula quarenta e quatro por cento), a partir de 1° de janeiro de 2000, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o cáput do Artigo anterior, corresponde a soma dos INPCs dos meses de maio a dezembro de 1.999.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 31 de Janeiro de 2000

JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ VITO TORRES
VICE PRESIDENTE

ANTONIO GOMES DE FREITAS
SECRETÁRIO

Aprovado em única votações
por unanimidade.
Em, 04/02/2000.

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Resolução nº 094/2.000.

Santana do Paraíso, 07 de fevereiro de 2.000

José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA